



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

SITUAÇÃO

- APROVADO
 APROVADO COM EMENDA
 REJEITADO

24/03/2017

Paulo Sérgio
VISTO

REQUERIMENTO Nº 047/2017 DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO GOMES DE ANDRADE**,
MD. Presidente da Câmara Municipal de Acaraú-CE

Requerimento para que a Prefeitura Municipal adote providências visando garantir o acesso da população à margem Leste (entrada) da Lagoa da Sede do Distrito do Aranaú.

A legislação municipal, sobretudo a lei de Uso e Ocupação do Solo, estabelece normas e parâmetros para a proteção e preservação de um de nossos principais patrimônios naturais, que são as nossas lagoas. Dentre as disposições constantes em lei, citamos a garantia de livre acesso às margens das lagoas e o estabelecimento de faixa "non aedificandi" em seu entorno.

Entretanto, apesar das disposições legais, construíram cercas, muros e empreendimentos por particularem na margem Leste da Lagoa do Distrito de Aranaú o que por sua vez impossibilita o acesso por parte da população. A inércia perante tal fato poderá se tornar um estímulo ao sentimento de impunidade e ao fechamento das outras margem da referida lagoa.

Tal situação exige uma atitude fiscalizatória ativa por parte do Executivo Municipal a fim de se evitar o cerceamento ao acesso da população a este patrimônio natural e ao menos se garantir o acesso da população à margem Leste do Lago (entrada).

Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficial a Prefeitura Municipal de Acaraú, encaminhando o presente requerimento para que esta adote providências visando garantir o acesso da população à margem Leste (entrada) da Lagoa da Sede do Distrito do Aranaú.

Termos em que,

P. Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 24 de Março de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

24 MAR 2017

Por:

Antônio Edson Brandão
Antônio Edson Brandão
Vereador (PCdoB)

ENTRADA EM

24, 03, 2017

NO EXPEDIENTE